ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ

31 MAI 2023

PROTOCOLO Nº 192 / 2023

PROJETO DE LEI nº 192/2023

Dá a denominação de **Heitor de Carvalho** à rua perpendicular a Estrada Marechal Castelo Branco, com início na esquina com o nº 671, no bairro Tinguá.

Art. 1º Fica denominada de **Heitor de Carvalho** a rua perpendicular a Estrada Marechal Castelo Branco, com início na esquina com o nº 671, no bairro Tinguá.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Heitor de Carvalho era um agricultor e comerciante, além de desempenhar a função de presbítero na igreja, sendo uma pessoa de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2023.

Diney da Silva Gomes
Vereador